

DISCIPLINA

Acórdãos de Processos Disciplinares

Por decisão do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, foi determinada a aplicação das seguintes penas disciplinares:

70º RALICROSS DE LOUSADA - 8 e 9 de julho de 2023

AGOSTINHO MIGUEL OLIVEIRA PEREIRA

Licenciado FPAK N.º 23/3889

Pena de Suspensão pelo período de 3 (três) meses, suspensa na sua execução pelo período de 6 (seis) meses.

CAMPEONATO DE PORTUGAL DE DRIFT - PINHEL - 18 e 19 de agosto de 2023

ARMINDO DA SILVA MARTINS

Licenciado FPAK N.º 23/2969

Pena de Suspensão pelo período de 6 (seis) meses, suspensa na sua execução pelo período de 9 (nove) meses.